



Colatina, 3 de agosto de 2021.

DE: Presidência
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 1868/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 110/2021

Autoria:

CLAUDINEI COSTA SANTOS

Co-Autor(es):

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE,

Ementa: Institui Carteira Municipal de identificação da Pessoa com transtorno do Espectro Autista - CIPTEA e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Conforme determina o Regimento Interno no seu art. 122, remeto ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para que emita Parecer Jurídico e devolva a esta Presidência.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Jolimar Barbosa da Silva



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 330032003600390035003A005400



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Presidente da Câmara

